



DECRETO LEGISLATIVO

Nº. 1.893 , de 02/08/2022

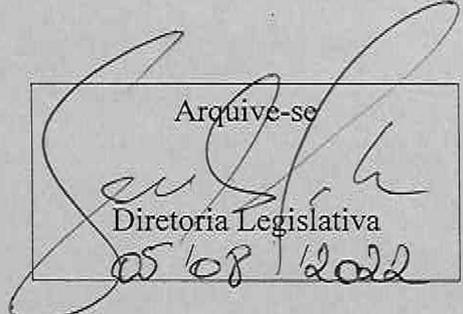
Processo: 88.513

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.976

Autoria: ADRIANO SANTANA DOS SANTOS

Êmenta: Concede ao Sr. DANIEL GONELLA o Diploma do Mérito Esportivo.

Arquive-se


Diretoria Legislativa

05/08/2022



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.976

<p>Diretoria Legislativa À Procuradoria Jurídica.</p> <p>Diretor <i>31/05/22</i></p>	<p>Prazos:</p> <p>projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias</p>	<p>Comissão</p> <p>7 dias</p>	<p>Relator</p> <p>7 dias</p>
	<p>Par. por CL nº <i>577</i></p>	<p>QUORUM: 11/23</p>	

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
<p>À C.R.</p> <p>Diretor Legislativo <i>07/06/22</i></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente <i>07/06/22</i></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p><input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> • outras: _____</p> <p>Relator <i>07/06/22</i></p>
<p>À _____</p> <p>Diretor Legislativo / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____</p> <p>Diretor Legislativo / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____</p> <p>Diretor Legislativo / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____</p> <p>Diretor Legislativo / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>

--



P 54211/2022

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:

Fanny Sala
Presidente
07/06/22

APROVADO

Fanny Sala
Presidente
02/08/2022

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.976
(Adriano Santana dos Santos)

Concede ao Sr. DANIEL GONELLA o Diploma do Mérito Esportivo.

Art. 1º. É concedido ao Sr. DANIEL GONELLA o Diploma do Mérito Esportivo.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O objetivo desta propositura é conceder, como reconhecimento, a homenagem em tela, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, que justifica plenamente a nossa iniciativa.

A seguir, um breve resumo da biografia do homenageado:

Sr. DANIEL GONELLA – Diploma do Mérito Esportivo

Jundiaíense, tem 32 anos. O amor pelo esporte surgiu logo na infância. Sempre foi apaixonado por futebol, porque unia seus primos e amigos da escola. Seu maior sonho era construir um campo para incentivar crianças e jovens a praticar o esporte, promovendo com ele a inclusão social. Em 2010 o sonho começou a se tornar realidade: em um terreno de seu pai iniciou a construção do campo, com o incentivo de tios esportistas. Assim, com muita luta e fé foi criada a Arena do Japi, onde começou a organizar campeonatos solidários, com foco na arrecadação de alimentos e incentivo ao esporte. Em 2016 deu seu primeiro treino para 6 crianças, e assim foi fundado o projeto Garotos do Japi, que inclui crianças e jovens. Hoje, já colocou em campo mais de 300 crianças e entregou mais de 1000 medalhas.

Assim, busco o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta iniciativa.

Sala das Sessões, 31.05.2022

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
"Dika Xique Xique"



Biografia

Meu nome é Daniel Gonella, tenho 32 anos, sou jundiaense, nasci e resido nos pés da Serra do Japi, [REDACTED]

Venho de uma família cristã e muito temente a Deus, meus pais são o padeiro Dorival Gonella e a dona de casa Neusa Gonella.

O amor pelo esporte se criou dentro de mim logo na infância, sempre fui um apaixonado pelo futebol, porque ele unia, meus primos e amigos da escola.

Me recordo claramente quando eu ouvia os jogos de futebol no rádio da minha avó.

Aos 11 anos comecei a organizar jogos na vizinhança nos campinhos dos sítios vizinhos, com os primos e amigos da escola.

Meu maior sonho era construir meu campo para incentivar crianças e jovens a praticar esporte, fazendo a inclusão social usando o futebol como base.

Em 2010 vi meu sonho aos poucos se tornar realidade, em um terreno do meu pai comecei a construir meu próprio campo com o incentivo dos meus tios esportistas e com muita luta, fé e dedicação foi criada a Arena do Japi assim comecei a organizar campeonatos solidários, com foco na arrecadação de alimentos e incentivar o esporte, vinham times até de outras cidades vizinhas.

No dia 29/10/2016 Deus me honrou, dei meu primeiro treino para 6 crianças no meu próprio campo assim foi fundado o projeto Garotos do Japi que inclui crianças e jovens.

Sabemos que o esporte transforma vidas, com ele aprendemos a ter compromisso e respeito ao próximo, sem contar que ele tira jovens e crianças das ruas e dos caminhos errados, pois eles são o futuro da humanidade, é o nosso dever cuidar e ensinar.

Hoje com 32 anos de idade e mais da metade dela dedicada ao futebol, foi uma grande honra ter tido a oportunidade de colocar em campo mais de 300 crianças e entregado mais de 1000 medalhas.

Me sinto realizado pois em um mundo com tantas maldades consegui apresentar o caminho do esporte para jovens e crianças.

Agradeço a Deus pela saúde e que eu nunca perca a fé e a vontade de lutar todos os dias pelo esporte, agradeço também a todos pais, responsáveis, amigos e familiares que acreditam no nosso projeto aqui eu deixo meus mais sinceros agradecimento...

Daniel Gonella, fundador da Arena do Japi e do projeto Garotos do Japi

Contato [REDACTED]

[Handwritten mark]



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

Fis 05
Jul



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

DECLARAÇÃO

À Câmara Municipal de Jundiaí

Eu, Walter Costa, portador(a) do RG nº [REDACTED] e inscrito(a) no CPF/MF sob nº [REDACTED], declaro, sob as penas da lei, para efeito de recebimento do título honorífico proposto pelo(a) Vereador(a) Adriano Santana dos Santos, que, conforme preceitua o art. 195-H do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, não incorro nas vedações de que tratam as alíneas "b" a "q" do inciso I do art. 1º da Lei Complementar federal nº 64/1990, que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º da Constituição Federal, casos de inelegibilidade. Estou ciente de que, nos termos do art. 195-I do Regimento Interno, "será cassado, tendo sua eficácia suspensa, o título honorífico concedido ao homenageado que, a qualquer tempo, tenha incorrido na vedação de que trata o art. 195-H deste Regimento Interno".

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Jundiaí - SP, 29 de Abril de 2022

Walter Costa

[Handwritten mark]



PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER Nº 577

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.976

PROCESSO Nº 88.513

De autoria do Vereador **ADRIANO SANTANA DOS SANTOS**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao **Sr. DANIEL GONELLA** o Diploma de Mérito Esportivo.

A proposição encontra sua justificativa à fl. 03 e vem instruída com documentos sob fls. 04/05.

É o relatório.

PARECER:

A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

A deliberação plenária deverá obedecer aos ditames do parágrafo único do art. 143 do Regimento Interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, que no ano em curso dar-se-á na primeira sessão ordinária do mês de agosto, conforme previsto na letra "a" do inc. I do art. 194 também do Regimento Interno.

A entrega de aludido título deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, inc. I, letra "c", item 3, do R.I.).

QUÓRUM: maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (inc. II do art. 194, R.I.).

Jundiaí, 31 de maio de 2022.

Fábio Nadal Pedro

Procurador Jurídico

Marissa Turquetto

Estagiária de Direito

Mariana Coelho do Amaral

Estagiária de Direito

Pedro Henrique O. Ferreira

Agente de Serviços Técnicos

Gabryela Malacuias Sanches

Estagiária de Direito



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 88.513

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.976, do Vereador ADRIANO SANTANA DOS SANTOS, que concede ao Sr. DANIEL GONELLA o Diploma do Mérito Esportivo.

PARECER

A propositura em questão objetiva conceder ao Sr. DANIEL GONELLA o Diploma do Mérito Esportivo, honraria prevista no Regimento Interno desta Casa em seu artigo 191, inciso XIII.

Para justificá-lo, anexa-se aos autos currículo inserto na fls. 04, que bem atesta a qualidade do trabalho desenvolvido pelo homenageado.

Além disso, o Parecer n.º 577 da Procuradoria Jurídica desta Casa, confirma as condições de legalidade e constitucionalidade.

Nosso voto é, portanto, favorável à tramitação do projeto.

Sala das Comissões, 07/06/2022.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente e Relator

APROVADO
02/06/22

CÍCERO CAMARGO DA SILVA

EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos - Vetor Oeste"

Eng.º MARCELO GASTALDO

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.893, DE 02 DE AGOSTO DE 2022
Concede ao Sr. DANIEL GONELLA o Diploma do Mérito Esportivo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 02 de agosto de 2022, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Sr. DANIEL GONELLA o Diploma do Mérito Esportivo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de agosto de dois mil e vinte e dois (02/08/2022).

FAÚAZ TAÇA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de agosto de dois mil e vinte e dois (02/08/2022)

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

PUBLICAÇÃO
05/08/2022

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.976

Juntadas:

fls 02 a 05 em 31/5/22 *Jul*

fl 06 em 31/05/22 *Jul*

fl 07 em 07/06/22 - *Kp*

fl. 08 em 05/08/2022 *Jul*

Observações: